



AVISO N. 49/2025

Informo que, nos termos do descrito na Cláusula 18.^a, do Acordo Coletivo de Trabalho assinado com o STAL, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, de 15 de maio de 2024, sob a forma de ACEP – Acordo Coletivo de Empregador Público, “... **para além dos feriados obrigatórios os trabalhadores do Município de Celorico da Beira, têm direito a gozar a terça-feira de Carnaval (dia 04 de março) ...**”.

Celorico da Beira, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

[Autenticação]	Digitally signed by
Carlos Manuel da	[Autenticação] Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão	Fonseca Ascensão
	Date: 2025.02.27 10:22:48
	+00:00

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão